



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 58/10

**Constitui o Núcleo Docente
Estruturante do Curso de
Ciências Contábeis.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis, com os seguintes membros:

- I- Alessandro Fazzino (Presidente);
- II- Angela Sikorski Santos;
- III- Antônio Carlos Schlindwein;
- IV- Célia de Souza;
- V- Claudemir Aparecido Lopes;
- VI- José Álvaro de Lima Cardoso;
- VII- Luciana Maria Baron Gamba;
- VIII- Luiz Pedro Benvenuto;
- IX- Marcelo Recktenvald;
- X- Márcio Huber;
- XI- Noêmia Schroeder Althoff;
- XII- Roberto Carlos Klann;
- XIII- Rosemari Glatz;
- XIV- Sérgio Rubens Fantini.



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 07 de abril de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora